

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 428, de 28 de agosto de 2020**

*Proposta de pagamento dos gastos extraordinários já levantados pelos Órgãos Públicos estaduais e federais e já encaminhados pela CT-EI à Fundação Renova.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido no Parágrafo Único da Cláusula 143 do TTAC, na NOTA TÉCNICA Nº 6/2020/GABIN/GAT-CIF/GABIN, Ofício 106/2019-GABIN/ICMBIO, Parecer nº 00033/2019/PGU/AGU, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Que a Fundação Renova apresente, em até 30 dias, proposta de pagamento dos gastos extraordinários já levantados pelos Órgãos Públicos estaduais e federais e já encaminhados pela CT-EI à Fundação Renova.
2. O pagamento desses gastos não deve prejudicar a execução dos programas, assim como destacado pelo Parecer da IAJ.
3. Esta proposta não inviabiliza o pleito de outros órgãos públicos que ainda não fizeram seus levantamentos, os quais deverão encaminhar à CT-EI para compilação e posterior pagamento.
4. Quando do pagamento dos gastos, os valores deverão ser reajustados de acordo com a Cláusula 257 do TTAC.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 31/08/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8276059** e o código CRC **5688AC6A**.

---

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 8276059